



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 119 - REITOR/2018

Dispõe sobre o posicionamento de servidores, decorrente da Promoção por Escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o disposto nos artigos 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; e a autorização da Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.COF Nº. 1070/18 (SEI: 2310.01.0000009/2018-28),

RESOLVE:

Art. 1º Promover as servidoras ocupante de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 21 do mesmo dispositivo legal, relacionados nos quadros, abaixo especificados, constantes no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de Agosto de 2018

Professor João dos Reis Canela

REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 119 – REITOR/2018

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
(art. 21 da Lei 15.463, de 13 de janeiro de 2005)

CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

| Masp | Adm | Nome | Nível | Grau | Novo nível | Novo grau | Data Vigência |
|----------|-----|--------------------------------|-------|------|------------|-----------|---------------|
| 12509832 | 01 | CLAUDETE REGINA OLIVEIRA NUNES | II | C | III | A | 14/04/2018 |

CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

| Masp | Adm | Nome | Nível | Grau | Novo nível | Novo grau | Data Vigência |
|----------|-----|------------------------------|-------|------|------------|-----------|---------------|
| 05852397 | 03 | ROSANGELA SILVEIRA RODRIGUES | VI | C | VII | A | 03/08/2017 |



Documento assinado eletronicamente por **João dos Reis Canela, Reitor**, em 14/08/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439585** e o código CRC **8183B509**.

Referência: Processo nº 2310.01.0000009/2018-28

SEI nº 1439585